



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
E.M.E.I. CANTINHO DA MÔNICA

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL - AGOSTO 2024

Horários	IDADE	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
		05/ago	06/ago	07/ago	08/ago	09/ago
CAFÉ DA MANHÃ 08:30	6 a 12 MESES	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
	1 a 2 ANOS	Leite puro, biscoitinho de milho sem açúcar	Leite com cacau/puro, torrada de pão integral com queijo	Leite puro, polenta sapecada e queijo	Leite puro, pão integral e geleia sem açúcar	Leite puro, polenta sapecada e queijo
	2 a 5 ANOS	Leite achocolatado, biscoito de milho		Leite com café, polenta sapecada com queijo	Leite com cacau, pão integral e geleia	Leite com cacau, biscoito sortido
ALMOÇO 11:00	6 a 12 MESES	Sopa de feijão com arroz, cenoura e salada de brócolis	Polenta mole, carne, lentilha e repolho refogado	Massinha, carne frango, feijão, cenoura	Carreteiro com arroz e legumes	Arroz, lentilha, frango com batata, couve-flor
	1 a 5 ANOS	Sopa de feijão, omelete e salada de alface	Polenta, arroz, carne moída (suína), salada de repolho	Massa penne, feijão, bife de frango, salada de cenoura	Carreteiro, panqueca, salada de repolho com cenoura	Arroz, lentilha, frango assado com batata, salada de brócolis e couve-flor
LANCHE DA TARDE 1 14:30	6 a 12 MESES	Fruta ou leite	Batata doce ou leite	Panquequinha de banana	Fruta ou leite	Fruta ou leite
	1 a 2 ANOS	Leite puro/cacau Pão de queijo	Chá de fruta Pastes de frango e milho	Bolo de fubá sem açúcar	Chá de frutas Torrada de pão caseiro com creme de ricota e queijo	Chá de frutas Pão sovado com carne (rês) e queijo
	2 a 5 ANOS			Chá de frutas, bolo de fubá		
LANCHE DA TARDE 2 16:30	Todos	Melão	Banana	Maçã	Mamão	Salada de frutas

1. Os alimentos devem ser oferecidos amassados, raspados, desfiados e, gradativamente, em pequenos pedaços; 2. As frutas devem ser oferecidas "in natura", sem adição de açúcar; 3. É importante também que a criança receba água nos intervalos. A água oferecida deve ser a mais limpa possível (tratada, filtrada e fervida; 4. O leite de vaca será ofertado somente às crianças MAIORES de 1 ano, com autorização prévia do Pediatra. As crianças que fazem uso de fórmula infantil, devem enviá-las para o preparo na escola; 5. É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade; 6. Cardápio sujeito a alterações sem aviso prévio, com autorização da nutricionista!

Nutricionista Alessandra M. Salami

CRN2 14429



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
E.M.E.I. CANTINHO DA MÔNICA

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL - AGOSTO 2024

Horários	IDADE	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
		12/ago	13/ago	14/ago	15/ago	16/ago
CAFÉ DA MANHÃ 08:30	6 a 12 MESES	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
	1 a 2 ANOS	Leite puro, pão integral com geleia sem açúcar	Leite puro, bolinho sem açúcar	Leite puro, torrada de pão caseiro com queijo, fruta	Leite puro, biscoito sem açúcar	Leite puro, polenta sapecada e queijo
	2 a 5 ANOS	Leite com cacau, pão integral com geleia e nata	Leite com café, cuca caseira	Leite com achocolatado, torrada de pão caseiro com queijo	Leite com cacau, biscoito caseiro	Leite com café, polenta sapecada com queijo
ALMOÇO 11:00	6 a 12 MESES	Arroz, feijão, carne, repolho e cenoura refogada	Purê de batata, carne de frango, brócolis e couve-flor	Massa com lentilha, carne (rês) e beterraba	Aipim, carne rês, cenoura e brócolis	Arroz, feijão, carne, moranga refogada
	1 a 5 ANOS	Arroz, feijão, carne cubos (suíno), salada de alface e tomate	Purê de batata, arroz, bife de frango, salada de brócolis e couve-flor	Massa espaguete, lentilha, carne moída (rês), salada de beterraba	Arroz, escondidinho de aipim (rês), carne iscas (rês), salada de repolho com cenoura	Arroz, feijão, carne moída (rês), moranga refogada, salada de beterraba
LANCHE DA TARDE 1 14:30	6 a 12 meses	Panquequinha de banana	Fruta ou batata doce	Fruta ou leite	Fruta ou leite	Fruta ou leite
	1 a 2 anos	Bolinho de chuva sem açúcar	Chá de frutas Torrada de pão fatiado com queijo com requeijão	Panqueca de carne (rês)	Chá de frutas Torrada de pão fatiado com queijo com requeijão	Bolo formigueiro
	2 a 5 ANOS	Leite com cacau, bolinho de chuva assado				Leite com café, bolo formigueiro colorido
LANCHE DA TARDE 2 16:30	Todos	Maçã	Manga	Banana	Melão	Mix de frutas

1. Os alimentos devem ser oferecidos amassados, raspados, desfiados e, gradativamente, em pequenos pedaços; 2. As frutas devem ser oferecidas "in natura", sem adição de açúcar; 3. É importante também que a criança receba água nos intervalos. A água oferecida deve ser a mais limpa possível (tratada, filtrada e fervida; 4. O leite de vaca será ofertado somente às crianças MAIORES a 1 ano, com autorização prévia do Pediatra. As crianças que fazem uso de fórmula infantil, devem enviá-las para o preparo na escola; 5. É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade; 6. Cardápio sujeito a alterações sem aviso prévio, com autorização da nutricionista!

Nutricionista Alessandra M. Salami

CRN2 14429



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
E.M.E.I. CANTINHO DA MÔNICA

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL - AGOSTO 2024

Horários	IDADE	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
		19/ago	20/ago	21/ago	22/ago	23/ago
CAFÉ DA MANHÃ 08:30	6 a 12 MESES	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
	1 a 2 ANOS	Leite puro, biscoitinho	Leite puro, torrada de pão caseiro com queijo	Leite puro, pão com queijo	Leite puro, polenta sapecada com queijo	Leite puro, bolo de maçã sem açúcar
	2 a 5 ANOS	Leite com cacau, mix de biscoitos	Leite com cacau, torrada pão com queijo e requeijão	Leite achocolatado, pão com geleia e nata	Leite com café, polenta sapecada com queijo	Leite com cacau, bolo de maçã com canela
ALMOÇO 11:00	6 a 12 MESES	Galinhadinha, legumes refogados	Polenta, lentilha, omelete e beterraba	Arroz, feijão, carne frango salada de brócolis	Massinha, carne em iscas (rês), salada de beterraba e couve-flor	Sopa de frango com legumes
	1 a 5 ANOS	Galinhada, pão caseiro e salada de repolho	Polenta, arroz, carne moída (suína), omelete, salada de beterraba	Arroz, feijão, bife de frango, salada de brócolis	Massa de vegetais, carne em íscas (rês), salada de beterraba e couve-flor	Arroz, lentilha, carne moída (rês), salada de alface
LANCHE DA TARDE 1 14:30	6 a 12 meses	Fruta ou leite	Fruta ou batata doce	Panquequinha de banana	Fruta ou leite	Fruta ou leite
	1 a 2 anos	Cuca sem açúcar	Chá de frutas Pizza (suína)	Panqueca de banana com cacau	Leite puro/com cacau Torrada de pão caseiro com creme de ricota	Leite puro/cacau Pão de queijo
	2 a 5 ANOS	Leite com cacau Cuca rápida		Panqueca americana com doce de leite		
LANCHE DA TARDE 2 16:30	Todos	Melão	Pera	Maçã	Banana	Manga

1. Os alimentos devem ser oferecidos amassados, raspados, desfiados e, gradativamente, em pequenos pedaços; 2. As frutas devem ser oferecidas "in natura", sem adição de açúcar; 3. É importante também que a criança receba água nos intervalos. A água oferecida deve ser a mais limpa possível (tratada, filtrada e fervida); 4. O leite de vaca será ofertado somente às crianças MAIORES á 1 ano, com autorização prévia do Pediatra. As crianças que fazem uso de fórmula infantil, devem enviá-las para o preparo na escola; 5. É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade; 6. Cardápio sujeito a alterações sem aviso prévio, com autorização da nutricionista!

Nutricionista Alessandra M. Salami

CRN2 14429



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
E.M.E.I. CANTINHO DA MÔNICA
CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL - AGOSTO 2024

Horários	IDADE	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
		26/ago	27/ago	28/ago	29/ago	30/ago
CAFÉ DA MANHÃ 08:30	6 a 12 MESES	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
	1 a 2 ANOS	Leite puro, pão com geleia sem açúcar	Leite puro, biscoitinho sem açúcar	Leite puro, torrada de pão caseiro com queijo	Leite puro, polenta sapecada com queijo	Leite puro, bolo sem açúcar
	2 a 5 ANOS	Leite com cacau, pão com geleia	Leite com cacau Biscoito de milho e caseiro	Leite com café, torrada de pão caseiro com queijo	Leite com café, polenta sapecada com queijo	Leite com café, bolo de fubá
ALMOÇO 11:00	6 a 12 MESES	Sopa de feijão com arroz, cenoura e brócolis	Massa, feijão, carne (rês), repolho e cenoura refogada	Polenta, lentilha, carne moída e cenoura	Arroz, lentilha, frango com batata, brócolis	Sopa de legumes com frango
	1 a 5 ANOS	Sopa de feijão, omelete e salada de alface	Massa espaguete, feijão, carne moída (rês), salada de repolho	Polenta, arroz, carne moída (suína), salada de cenoura	Arroz, lentilha, frango assado com batata, salada de brócolis	Massa parafuso, estrogonofe suíno, salada de alface e cenoura
LANCHE DA TARDE 1 14:30	6 a 12 meses	Batata doce ou leite	Fruta ou leite	Fruta ou leite	Fruta ou leite	Pure de fruta
	1 a 2 anos	Panquequina de banana com cacau	Pão com carne	Chá de frutas	Cuca sem açúcar	Chá de frutas Pastel (suíno)
	2 a 5 ANOS	Leite com cacau, mix de biscoitos	Pão francês com entreveiro (carne íscas rês e salsichão saudável assado com temperos e tomate)	Torrada de pão caseiro com creme de ricota e queijo	Leite com cacau Cuca rápida	
LANCHE DA TARDE 2 16:30	Todos	Melão	Banana	Mamão	Maçã	Mix de frutas

1. Os alimentos devem ser oferecidos amassados, raspados, desfiados e, gradativamente, em pequenos pedaços; 2. As frutas devem ser oferecidas "in natura", sem adição de açúcar; 3. É importante também que a criança receba água nos intervalos. A água oferecida deve ser a mais limpa possível (tratada, filtrada e fervida); 4. O leite de vaca será ofertado somente às crianças MAIORES á 1 ano, com autorização prévia do Pediatra. As crianças que fazem uso de fórmula infantil, devem enviá-las para o preparo na escola; 5. É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade; 6. Cardápio sujeito a alterações sem aviso prévio, com autorização da nutricionista!

Nutricionista Alessandra M. Salami

CRN2 14429